



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número /x (.ª)

PERGUNTA Número 3098 /x (4 .ª)

Expeça-se
Publique-se
2009 10 15
Q Secretário da Mesa <i>Recorreio</i>

Assunto: Denominação de Origem Protegida da Carne de Bravo do "Ribatejo"

Destinatário: Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas

Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

1 – Numa Europa, já a 27 nações, cada vez mais competitiva, em que cada vez mais os países vêem a sua economia e os seus produtos nacionais entrarem em competição directa com os produtos dos outros países, é necessário que Portugal crie uma política de estratégia nacional, com vista a reconhecimento dos produtos de excelência que nós produzimos, que não se encontram na restante União Europeia, e que são uma mais-valia e o futuro da nossa globalização.

2 – Actualmente a União Europeia reconhece, nomeadamente através da marca DOP (Denominação de Origem Protegida), produtos, que pela sua especificidade própria e natureza singular devem ser distinguidos dos restantes, para que o consumidor saiba que se trata de um produto de referência.

3 – As DOP significam, portanto, uma aposta de futuro para os produtos de excelência que são originários de Portugal, numa Europa cada vez mais globalizada e cada vez com um mercado mais aberto e mais competitivo.

4 – O Agrupamento de Produtores de Bovinos de Raça Brava no decorrer do ano de 2005 pediu a DOP para a carne oriunda da raça brava, com o nome de Carne de Bravo do Ribatejo, que viria a ter o pedido com nº 239, atribuído pelo ex - IDRHA.



5 – Foi publicado em DR, 2ª série o Aviso nº 4882/2007 de 15 de Março, onde consta o pedido de registo e protecção de Ribatejo como Denominação de Origem para a carne de Bravo.

6 – O Gabinete de Planeamento e Políticas (GPP), emitiu um email, no final do ano passado, onde relata que o processo se encontra a guardar despacho do Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, onde constava o seguinte:

“Exmos. Senhores,

Em resposta ao Vosso pedido de informação quanto ao estado do pedido de registo de "Carne de Bravo do Ribatejo" como DOP, informamos que o mesmo foi remetido pelo GPP ao Senhor Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, com vista a ser emitido despacho de envio à Comissão Europeia para efeitos de registo comunitário, através do nosso ofício n.º 03762, de 23/12/2008.

Encontramo-nos a aguardar decisão superior quanto ao mesmo, para desencadear os procedimentos seguintes, nos quais se inclui a atribuição de protecção nacional transitória.

Mais se informa que foi na altura dado conhecimento a esse agrupamento do envio do processo para o Gabinete do MADRP.

Com os melhores cumprimentos,

David Gouveia

GPP

DSFAA-DVQ

dgouveia@gpp.pt “

7 – Desde este último contacto, já passaram vários meses e o Agrupamento de Produtores de Bovinos de Raça Brava, ainda não obteve mais nenhuma resposta da parte de Vossa Excelência.

Tendo presente que:

Nos termos do disposto no artº. 156º, alínea d) da Constituição, é direito dos Deputados «requerer e obter do Governo ou dos órgãos de qualquer entidade pública os elementos, informações e publicações oficiais que considerem úteis para o exercício do mandato»;

Nos termos do artº. 155º, nº. 3 da Constituição e do artº. 12º, nº. 3 do Estatuto dos Deputados, «todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no exercício das suas funções ou por causa delas»;

Nos termos do disposto no artº. 229º, nº. 1 do Regimento da Assembleia da República, as perguntas apresentadas pelos Deputados são tramitadas por intermédio do Presidente da Assembleia da República



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder conforme o disposto no n.º 3 do mesmo preceito;

Tendo já corrido o prazo regimental para resposta a esta pergunta e não tendo até a data obtido qualquer resposta, Os Deputados do CDS/Partido Popular, abaixo-assinado, voltam a perguntar:

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados vêm por este meio requerer ao Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, o seguinte:

1 – Qual a razão porque Vossa Excelência ainda não deu seguimento, elaborando o respectivo Despacho, para envio à Comissão Europeia, da DOP da Carne de Bravo do Ribatejo?

2 – Não considera Vossa Excelência importante e necessário, para afirmação dos produtos portugueses, num mercado comum, a criação de DOP, em casos como o da carne de raça brava?

Palácio de São Bento, 13 de Julho de 2009.

Deputado(a)s: